



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rodovia Engenheiro Jorge Neto, km 3, - Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Designa docentes para coordenar as ações de readequação do NUPACS do Campus do Sertão

O DIRETOR DO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da estrutura física e funcional do antigo Centro de Aprendizagem de Animais Silvestres (CAMASE), atualmente denominado Núcleo de Produção Animal do Campus do Sertão (NUPACS);

CONSIDERANDO a importância da adequada utilização do NUPACS para atender às demandas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à produção animal no âmbito do Campus do Sertão;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os docentes **Thiago Bernardes Fernandes Jorge e Vittor Tuzzi Zancanella**, ambos do **Departamento de Zootecnia do Sertão (DZOS)**, como responsáveis pela elaboração, **coordenação e acompanhamento das ações necessárias à readequação** do antigo setor CAMASE, atual **NUPACS**, de modo a torná-lo apto a receber animais de produção, atendendo às normas institucionais e legais vigentes.

Art. 2º Compete aos docentes designados:

I – elaborar plano de ação para a readequação das instalações do NUPACS;

II – acompanhar a execução das medidas necessárias para adequação do espaço às exigências de ensino, pesquisa e extensão;

III – articular com os setores administrativos e acadêmicos do Campus do Sertão as providências cabíveis para viabilizar a utilização do núcleo;

IV – apresentar relatórios periódicos à Direção do Campus do Sertão sobre o andamento das ações implementadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS

Diretor Geral do Campus do Sertão



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS, Diretor(a)**, em 30/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152472** e o código CRC **AE7023FA**.